



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002598/2023
Processo nº 000832/2021
Pregão Presencial nº 011/2021

Publicado NO DIOS
em 26/06/2023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E OUTROS QUE, PORVENTURA, VENHAM SERVIR A ESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.567.575/0001-75, com sede na Rod. Octavio Ayres de Farias, nº s/n, Bairro Zona Rural, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Egildo Braz de Almeida**, portador do RG nº 1.146.569 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 940.859.357-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 081/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 081/2021, instruído no Processo nº 002598/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2021, bem como o reajuste dos valores dos serviços, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 101.178,00 (cento e um mil cento e setenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 101.178,00 (cento e um mil cento e setenta e oito reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000145 ✓	150000000000/170400000000/170500000000/175000000000

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000190 ✓	150000000000/170400000000/170500000000

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000167 ✓	150000000000/170400000000/170500000000

REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000181 ✓	150000000000/170400000000/170500000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000217 ✓	150000000000/150000250000/170400000000/170500000000

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000195 ✓	150000000000/170400000000/170500000000

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFNTIL (CRECHE) – FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000365	154000300000

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFNTIL – FUNDEB 30% (PRE)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000383	154000300000

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000345 ✓	154000300000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000668	150000000000/170400000000/170500000000/175000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
--	--

 



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000693	150000000000/170400000000/170500000000/175000000000

CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000690	150000000000/170400000000/170500000000/175000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002598/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, alínea b, I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de junho de 2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Egildo Braz de Almeida
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Junho de 2023.

Lubiana, do Bairro Aeroporto, neste Município de Nova Venécia-ES.

Valor Total da Obra: R\$ 889.733,39 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

Protocolo 1112574

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Agricultura e Abastecimento- Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 276/2023

CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO (CNPJ: 52.226.073/0015-03)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.185.000,00

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASS.: 23/06/2023

RECURSOS: 0140.014010.20.606.0041.3.072

PROCESSO: 005.792/2023

FISCAL: João Carlos Viegas Vasconcelos Junior (Titular) e Hermes Azevedo Valadares (Suplente).

MODAL.: ADESÃO DE ARP nº 007/2023 - P.E 005/2023 - Prefeitura Municipal Pedro Canário- ES

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600010.16.0002

São Mateus/ES, 23/06/2023

PALOMA F. P. DE ALMEIDA

Decreto nº 14.532/2023

Sec. de Agric. e Abastecimento

Protocolo 1112219

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 277/2023

CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES- ME (CNPJ 31.832.354/0001-26)

OBJETO: contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação da banda/cantor MANEL TECLADISTA na programação do "FESTA DE SÃO JOÃO NO ASSENTAMENTO CORREGO DA AREIA", no dia 24 de junho de 2023, em São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: 2.500,00

DATA DA ASS.: 23/06/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 013.811/2023

FISCAL: Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600009.10.0155

São Mateus/ES, 23/06/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1112251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 278/2023

CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME (CNPJ: 03.240.760/0001-64)

OBJETO: contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME para apresentação da banda/cantor MUSICAL CHAMEGO na programação do "2º FESTIVAL DE PIMENTA ROSA", no dia 25 de junho de 2023, em São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: 4.000,00

DATA DA ASS.: 23/06/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 011.257/2023

FISCAL: Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600009.10.0120

São Mateus/ES, 23/06/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1112259

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Meio Ambiente - Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 154/2022

CONTRATADA: ORLANDO BONA (CPF: 364.435.147-34)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e ELEVAR o valor total estimado em mais R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DATA DA ASS.: 23/06/2023

PROCESSO: 013.090/2023

São Mateus/ES, 23/06/2023

ANTONIO RICARDO C. LOUZADA

Secretário. Mun. Meio Ambiente

Decreto nº 14.445/2023

Protocolo 1112235

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021

PROCESSO: 002598/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2021, bem como o reajuste dos valores dos serviços, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: até 07/06/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 101.178,00

DA DESPESA: Ficha - 145, 190, 167, 181, 217, 195, 365, 383, 345, 668, 693 e 690

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/06/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1112272

Câmaras

Muqui

Extrato Contrato

Câmara Municipal de Muqui

Nº Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

Valor Total: R\$ 70.989,24

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Protocolo 1112296

Santa Maria de Jetibá

RESUMO CONTRATO

Processo nº 000040/2023

Contrato nº 09/2023

Código CidadES: 2023.062L0200001.01.0001

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 fundamentado na Lei 10.520/02e Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Vidatur Turismo Ltda Me

Objeto: fornecimento de passagens aéreas para atender a servidores e membros do Poder Legislativo Municipal, conforme condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023

Valor global R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 19 de junho a 31 de dezembro de 2023

Dotação: 33.90.33.00000 - Passagens e despesas com locomoção Ficha: 0000011

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de junho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
Protocolo 1112168

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

O MUNICÍPIO DE MONTANHA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PUBLICADO NO DIO/ES, EDIÇÃO Nº 26.011, PÁGINA 9, DIA 23/06/2023 - (SEXTA-FEIRA)
PROTOCOLO 1112012

MONTANHA, 23 DE JUNHO DE 2023.
EDGAR DA SILVA ANDRADE
GESTOR DO FMS

Protocolo 1112478

O MUNICÍPIO DE MONTANHA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, PUBLICADO NO DIO/ES, EDIÇÃO Nº 26.011, PÁGINA 9, DIA 23/06/2023 - (SEXTA-FEIRA)
PROTOCOLO 1112017

MONTANHA, 23 DE JUNHO DE 2023.
EDGAR DA SILVA ANDRADE
GESTOR DO FMS

Protocolo 1112480

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.0217/2023 DE 23/06/2023
- Em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5002610-58.2023.8.08.0030-Dispõe sobre Pensão por Morte em favor de Isamara Lima dos santos da Silva, em virtude do falecimento da senhora Devanilda Rabelo Santos, aposentada no cargo de Servente -"G" com efeitos retroativos 22/06/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1112373

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.E Nº 031/23.

ID: 2023.501C2600003.02.0030.

PROC. ADM. 0982/23.

Consórcio Público da Região Polinorte, decide **HOMOLOGAR** a licitação. Obj. Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de Eletrodomésticos. VENCEDORAS:** INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (28706488000196) lote: 3 no valor de R\$ 234.237,86. L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA (38118837000102) lotes: 4 e 5 no valor de R\$ 8.847,80. CASTELAN MOVEIS E ELETROD. EIRELI (08849621000156) lote: 7 no valor de R\$ 9.373,50. INOVATECH LTDA (44628308000151) lote: 2 no valor de R\$ 43.400,00. GIL MOVEIS E ELETROS LTDA (04920271000116) lotes: 6 e 8 no valor de R\$ 24.517,00. DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA (18777355000157) lote: 1 no valor de R\$ 11.984,00.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1112807